

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA TROFA

**PLANO PARA O ENSINO À
DISTÂNCIA (E@D)**

2020-2021

1. Introdução

Com a suspensão das atividades letivas presenciais é necessário garantir que todos os alunos continuem a aprender. É um processo em constante construção, alicerçado na procura permanente das melhores respostas às características da nossa comunidade escolar, quer ao nível tecnológico quer das nossas competências digitais. Tem em consideração os princípios orientadores para a implementação do ensino à distância constante no Roteiro disponibilizado pelo Ministério da Educação, assim como as vantagens/constrangimentos identificados no balanço efetuado nas reuniões de vários Órgãos de Gestão do Agrupamento de Escolas da Trofa.

É importante que o ensino à distância chegue a todos os alunos, bem como é fundamental ter como horizonte a prossecução dos objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais.

Tendo presente que o E@D é um processo dinâmico e de melhoria constante, mas também uma novidade para todos nós (alunos e professores/educadores e encarregados de educação), com este Plano procuramos dar um conjunto de orientações e recomendações a todos os atores, nomeadamente aos docentes, num contexto difícil e inédito.

Com o presente Plano pretende-se que os professores/educadores se sintam numa situação menos desconfortável em face do atual contexto, caracterizado por dificuldades várias, e que todos procuremos as respostas mais adequadas e potenciadoras do sucesso educativo das crianças e dos alunos. Procuramos definir de forma tanto quanto possível clara o papel de todos os atores, desde os docentes aos alunos, não esquecendo as responsabilidades e competências dos vários intervenientes, nomeadamente as das várias lideranças (a de topo, as intermédias e as de base).

1.1. Extrato do documento:

ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO 2020/2021

(ENSINO PRESENCIAL, MISTO E À DISTÂNCIA)

aprovado em Reunião de Conselho Geral realizada em 01 de outubro de 2020

“PLANO PARA REGIME NÃO PRESENCIAL

O processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre professores e alunos.

1. A passagem para este regime de funcionamento das escolas ocorrerá sempre que se verifique um agravamento severo da situação epidemiológica causada pela doença COVID-19 e haja necessidade de suspender as atividades letivas e formativas presenciais e/ou mistas, salvaguardando todas as situações de alunos em situação de especial fragilidade que poderão permanecer em regime presencial.

2. *Será implementado o Plano de Ensino à Distância (E@D) com recurso a sessões síncronas e assíncronas, adaptando a carga horária semanal das matrizes curriculares a um plano semanal ou quinzenal e respeitando os diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos e promovendo a flexibilidade na execução das tarefas a realizar, nas metodologias de ensino e aprendizagem, nos instrumentos de avaliação e na recolha de evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.*

3. *Nas ofertas profissionalizantes de nível básico e secundário, a formação prática ou a formação em contexto de trabalho poderá ser realizada através da prática simulada, com exceção das disciplinas ou UFCD de natureza prática e a formação em contexto de trabalho que não seja possível fazê-lo por requererem a utilização de espaços, instrumentos ou equipamentos específicos.*

4. *O Plano de Ensino@Distância implementado durante o 3.º período do ano letivo 2019/2020 será o referente e reajustado às novas orientações para ser aplicado após determinação das autoridades.”*

2. Lideranças, atores e suas principais competências e responsabilidades

2.1. Direção

Principal responsável pelo processo;

Coordena e supervisiona todo o processo.

2.2. Conselho Pedagógico (secção especializada):

Composição

Coordenadoras dos Diretores de Turma;

Coordenadora do 1º Ciclo;

Coordenadora do Pré-Escolar;

Coordenadora dos Cursos profissionais.

Competências

Compete-lhe monitorizar e regular o trabalho que se vai desenvolvendo recorrendo a:

Indicadores de qualidade, tais como:

Grau de satisfação dos docentes;

Grau de satisfação dos alunos e pais e encarregados de educação, bem como a qualidade do feedback dado a alunos, visando a monitorização das aprendizagens.

Indicadores de quantidade, tais como:

Taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores;

Número de tarefas enviada pelos professores, em função do trabalho elaborado;

Disponibilização de meios tecnológicos de E@D;

Apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos;

Desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à Internet em casa.

2.3. Coordenadores de Departamento

A Coordenação de Departamento desempenha um papel importante nas questões relacionadas com o acompanhamento e a concretização das orientações pedagógicas e são os principais responsáveis pela implementação do processo no seu Departamento;

Apoiam e acompanham os professores/educadores e os representantes das Áreas Disciplinares no seu trabalho;

Acompanha e supervisiona o processo no seu Departamento sobretudo ao nível da concretização das orientações pedagógicas e compete-lhe, em articulação com os Grupos de Recrutamento, identificar quais os novos conteúdos que podem ser lecionados, em cada disciplina, nesta modalidade.

2.4. Coordenadores de Área Disciplinar e Educação Inclusiva

Apoiam os docentes da sua Área Disciplinar;

Supervisionam o processo no âmbito das disciplinas da sua Área Disciplinar;

Compete-lhes promover a partilha de boas práticas entre os docentes da sua área disciplinar, no âmbito das tecnologias de informação e das metodologias e estratégias deste Plano.

2.5. Coordenadores de Diretores de Turma/Coordenador de Ano

Apoiam os diretores de turma/professores titulares de turma em todas as suas tarefas;

Supervisionam o trabalho dos diretores de turma/professores titulares de turma.

2.6. Diretores de Curso

Apoiam os professores do seu curso, sobretudo os da área técnica;

Superintendem todo o processo no âmbito do seu curso, nomeadamente a Formação em Contexto de Trabalho (estágios – quando e se for possível implementá-los).

2.7. Diretores de Turma/Professores Titulares de Turma

A direção de turma desempenha uma função central ao nível da articulação entre professores e alunos. Organiza o trabalho semanalmente, comunica-o à Direção e garante o contacto com os pais/encarregados de educação.

No caso dos 1.º, 2º e 3º ciclos e no Ensino Secundário, articula com os colegas uma mancha horária semanal síncrona e assíncrona, dentro do horário da disciplina, e dão conhecimento aos alunos;

Acompanha e supervisiona o trabalho dos seus pares;

Articula o trabalho que se desenvolve entre os docentes e alunos, assegurando uma gestão equilibrada das tarefas e moderando todo o processo de forma a que os alunos não sejam sobrecarregados;

Informa os representantes de Área Disciplinar/Coordenadores de Departamento, e eventualmente a Direção, sobre dificuldades manifestadas pelos docentes ou, eventualmente, o pouco envolvimento destes no Plano;

Informa a Direção sobre os alunos que não participam no processo por falta de meios ou outros constrangimentos;

Articula com os professores tutores, os Serviços de Psicologia e Orientação e a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva o acompanhamento das situações de vulnerabilidade que requerem um especial cuidado;

Convoca reuniões dos professores da turma respetiva sempre que acharem necessário, para monitorizar o trabalho que vai sendo desenvolvido ou para acertar pormenores para uma maior eficácia do processo de E@D. Sugere-se uma reunião semanal;

Comunica aos alunos e encarregados de educação o Plano do Agrupamento de E@D, nomeadamente o horário da respetiva turma.

2.8. Equipa suporte@aetrofa.com

Apoia os docentes nas suas dificuldades;

Organiza os meios e dá orientações;

Capacita os professores sobre soluções de comunicação, podendo dinamizar pequenas sessões de capacitação/esclarecimento ou realizar tutoriais, entre outros.

Cria equipas teams para organizar, coordenar e informar os professores do conselho de Turma.

2.9. Serviço de Psicologia e Orientação

Apoia os diretores de turma e os docentes nas situações de maior vulnerabilidade;

Apoia os professores tutores na sua ação educativa e integradora;

Desenvolve a sua ação habitual, pese embora os condicionalismos atuais derivados da suspensão das atividades presenciais.

2.10. Biblioteca Escolar

As professoras bibliotecárias serão responsáveis por disponibilizar recursos de apoio ao desenvolvimento do Currículo e das aprendizagens.

2.11. Docentes

Executam o Plano de E@D;

Fazem a orientação educativa dos alunos (o que se pretende com cada tarefa, quais as páginas a consultar do manual, de que modo podem colaborar com os seus colegas, onde podem pesquisar informação adicional, como autorregular o seu trabalho);

Na Educação Pré-Escolar e no 1º ciclo definem com as crianças/ alunos/encarregados de educação um horário semanal, para atendimento de dúvidas ou outras situações, estabelecer rotinas e conferir segurança aos alunos;

No caso dos 2º e 3º ciclos e no Ensino Secundário, definem com os alunos e os respetivos diretores de turma um horário semanal, dentro do horário da disciplina, para atendimento de dúvidas, ou outras situações, estabelecer rotinas e conferir segurança aos alunos;

Decidem, ponderando devidamente, o que devem realizar de forma síncrona e de forma assíncrona;

Registam, no programa GIAE, as faltas dos alunos nas sessões síncronas, nomeadamente daqueles que não participam apesar de terem meios para o fazerem;

Comunicam aos diretores de turma o nome dos alunos que não estão a participar no Plano E@D por falta de meios e outros constrangimentos;

3. Estratégias e circuito de comunicação

Neste momento de rápidas mudanças, a partilha e colaboração entre todos assume particular importância. Para possibilitar o Plano de E@D, e uma harmonização dos métodos de ensino e aprendizagem, que facilite a concentração dos alunos nos espaços digitais, os meios de comunicação a utilizar devem ser intuitivos e de fácil utilização para alunos e docentes, pelo que devem ser os seguintes:

Email institucional no domínio -----@aetrofa.com;

Aplicação TEAMS disponível no Office 365 - Portal CreativeSchool

A comunicação com as famílias faz-se preferencialmente através do e-mail institucional, sem prejuízo de poderem ser utilizados outros meios que se revelem mais eficazes.

3.1. Mobilização de Parceiros

A fim de agilizar procedimentos e resolver situações relacionadas com dificuldades de contacto pode ser mobilizada a participação de parceiros, nomeadamente: Câmara Municipal da Trofa, FAP-Trofa, Associação de Pais de cada escola que integra o Agrupamento, CTT, Escola Segura, CPCJ da Trofa e outras instituições das freguesias onde se inserem as escolas do Agrupamento.

3.2. Modelo do Plano de E@D

Considerações prévias

Existem alunos sem computador e/ou acesso à Internet (estamos em articulação com a Câmara Municipal da Trofa a tentar ultrapassar este constrangimento);

Existem alunos que necessitam de partilhar os equipamentos informáticos que possuem com um ou mais familiares.

Existem professores que necessitam de partilhar os equipamentos informáticos que possuem com um ou mais familiares.

Existem pais que continuam a trabalhar e não podem prestar o apoio desejável aos seus educandos durante o dia.

Existem encarregados de educação que denotam dificuldades em conseguir orientar as tarefas académicas dos seus educandos.

Existem situações em que a velocidade da internet condiciona certas tipologias de trabalho.

Nota:

Para os alunos que não dispõem de computador e/ou internet, deve ser encontrada uma forma alternativa para envio e receção das tarefas, situações a articular com a direção. Nestes casos deve, também, ser ponderada uma tipologia de tarefas adaptada à situação dos alunos. O mesmo se aplica aos alunos que realizam as tarefas a partir de dispositivos móveis.

3.3. Metodologias de ensino

As sessões síncronas, especialmente as de videoconferência, devem desenvolver-se no horário predefinido, não devem ser longas (sugere-se que tenham a duração máxima de 40 minutos), garantindo-se um intervalo mínimo de 20 minutos e no mínimo devem acontecer em 70% da carga curricular de cada disciplina, em cada semana de aulas;

Nas sessões assíncronas, deve haver flexibilidade temporal na execução das tarefas, sendo que o tempo destinado aos alunos para a sua realização deve ter como referência a carga horária semanal da disciplina;

Deve haver grande colaboração e articulação entre professores e alunos, sendo que na Educação Pré-Escolar e no 1º Ciclo é aconselhável a elaboração de um plano semanal pelo educador/professor titular de turma;

Deve atender-se aos diferentes níveis de aprendizagem de modo a desenvolver-se a diferenciação pedagógica e as medidas de suporte e apoio à aprendizagem e inclusão previstas no Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual;

Devem ser apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação, pelo que devem recorrer a trabalho inovador (projetos interdisciplinares, tarefas centradas em questões-problema, estudos de caso, projetos entre outros), até porque o Plano de E@D permite que competências

transversais sejam trabalhadas de forma articulada e integrada através de diversificação de formas de trabalho;

Devem dar relevo ao desenvolvimento de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, pelo que devem ser desenvolvidas a informação e comunicação, relacionamento interpessoal, pensamento crítico, criatividade, desenvolvimento pessoal e autónomo, bem-estar, saúde e ambiente;

Devem ser desenvolvidas atividades de carácter lúdico, que promovam o bem-estar emocional dos alunos, tais como o envio de mensagens em suporte vídeo, sms ou papel;

Devem criar-se rotinas de trabalho que confirmem segurança aos alunos e que são diferentes das presenciais;

As atividades propostas devem contemplar espaços de interação e de convívio, promovendo o trabalho do grupo e quebrando o isolamento em que os alunos se encontram.

4. Operacionalização dos momentos síncronos

4.1. Pré-Escolar

As educadoras de infância organizam semanalmente o trabalho a enviar aos alunos, gerindo com as famílias o processo de devolução das tarefas.

4.2. Ensino Básico – 1.º Ciclo

Os professores titulares de turma do 1º ciclo organizam semanalmente o trabalho a enviar aos alunos, gerindo com as famílias o processo de devolução das tarefas e a possibilidade de fazer um horário de aulas síncronas (apresentamos um horário tipo).

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
MANHÃ	CURRÍCULO	CURRÍCULO	CURRÍCULO	CURRÍCULO	CURRÍCULO
TARDE	AEC	AEC	AEC		

4.3. Ensino Básico – 2.º ciclo

Os docentes do 2º ciclo enviam/disponibilizam, semanalmente, as tarefas aos alunos tendo em como base o horário da turma e é definido como o horário de aulas síncronas o seguinte horário (apresentamos um horário tipo).

	Proposta de Horário		Anos/turmas	n.º de alunos
MANHÃ	08:05	Entrada	501-502-503-504-505-506-507-508-509	
	13:35	Saída		

TARDE	Entrada	13:10	601-602-603-604-605-606	
	Saída	18:40		

4.4. Ensino Básico – 3.º ciclo

Os docentes do 3º ciclo enviam/disponibilizam, semanalmente, as tarefas aos alunos tendo em como base o horário da turma e é definido como o horário de aulas síncronas o seguinte horário (apresentamos um horário tipo).

	Proposta de Horário		Anos/turmas	n.º de alunos
MANHÃ	08:05 H	Entrada		
	13:35 H	Saída		
TARDE	Entrada	13:10 H	701-702-703-704-705-706-707-708-709 801-802-803-804-805-806-807-808-809 901-902-903-904-905-906	
	Saída	18:40 H		

4.5. Ensino Secundário (regular e profissional) e CEFs

Dada a especificidade destes níveis de ensino e a diversidade da oferta formativa não apresentamos um horário tipo.

Os Diretores de Turma em articulação com os docentes com turmas do ensino secundário e Cef enviam/disponibilizam, semanalmente, as tarefas aos alunos tendo como base o horário da turma.

	Proposta de Horário		Anos/turmas	n.º de alunos
TURNO - MANHÃ	08:05 H	Entrada	1001-1002-1003-1004-1005-1006-1007 1101-1102-1103-1104-1105-1106 1201-1202-1203-1204-1205-1206 108-109-207-208-209-307-308-309-310-cef	
	13:35 H	Saída		
	16:50 H		108-109-207-208-209-307-308-309-310-cef	

Notas:

- 1) A mancha horária nos horários dos alunos será desenhada no horário da turma e anexada a este documento;
- 2) Dada a especificidade de cada turma e atendendo ao grau de maturidade dos alunos das turmas do ensino secundário, outras composições serão possíveis. As exceções aos horários construídos para cada turma devem ser comunicadas à Direção para apreciação da sua viabilidade.

5. Escolas de Acolhimento (atualização de 3 de fevereiro)

5.1. Escola de Acolhimento - Escola Secundária da Trofa.

Considerando o disposto no art.º 31.º-B do Decreto n.º 3-C/2021 de 22 de janeiro de 2021 é identificado em cada agrupamento de escolas um estabelecimento de ensino que promova o acolhimento dos filhos ou outros dependentes a cargo de trabalhador, cuja mobilização para o serviço ou prontidão obste a que prestem assistência aos mesmos na sequência da suspensão das atividades letivas presenciais e não tenham outro familiar que possa assegurar a assistência aos seus filhos ou outros dependentes (com mais de 3 e menos de 12 anos de idade).

5.2. Destinatários:

A Escola de acolhimento recebe e acompanha os filhos ou outros dependentes a cargo de trabalhadores de serviços essenciais e serve refeições a alunos beneficiários dos escalões A e B da ação social escolar, com o envolvimento das autarquias locais, a fim de garantir a disponibilização das refeições necessárias.

De acordo com o Decreto N.º 3-C/2021, de 22 de janeiro, são elegíveis:

Profissionais de saúde, das forças e serviços de segurança e de socorro, incluindo os bombeiros voluntários, e das forças armadas;

Trabalhadores dos serviços públicos essenciais;

Trabalhadores de instituições, equipamentos sociais ou de entidades que desenvolvam respostas de carácter residencial de apoio social e de saúde às pessoas idosas, às pessoas com deficiência, às crianças e jovens em perigo e às vítimas de violência doméstica;

Trabalhadores de serviços de gestão e manutenção de infraestruturas essenciais, bem como de outros serviços essenciais.

5.3. Inscrição:

O acesso a este serviço tem de ser requerido, por escrito, para direcao@aetrofa.com;

Para ter acesso a este serviço os pais/ encarregados de educação devem formalizar essa necessidade, enviando *email* para (direcao@aetrofa.com), com a indicação:

assunto: acolhimento dos filhos ou outros dependentes dos trabalhadores de serviços essenciais;

nome do aluno, ano, turma e escola que frequenta;

nome, email, número de telemóvel e atividade profissional do encarregado de educação.

5.4. Serviço disponibilizado:

sem prejuízo de eventuais ajustes o horário a cumprir é:

Pré-escolar e 1.º Ciclo: Início às 09:00h e encerramento às 17:00h.

5.º ano: Início às 08:05h e encerramento às 13:35h (os alunos cumprem o horário letivo e acompanham à distância o horário da turma ou se não for possível o horário de uma turma do seu ano de escolaridade).

6.º ano: Início às 13:10h e encerramento às 18:40h (os alunos cumprem o horário letivo e acompanham à distância o horário da turma ou se não for possível o horário de uma turma do seu ano de escolaridade).

As refeições para alunos beneficiários serão servidas na Escola de Acolhimento. Devem ser reservadas até às 14:30 horas do dia anterior.

6. Notas Finais

O espaço temporal para aplicação do Plano E@D dependerá do eventual retorno às atividades letivas presenciais.

O presente Plano é dinâmico podendo sofrer alterações resultantes de constrangimentos que surjam durante a sua aplicação.

De forma a eliminar incompatibilidades de horários onde existem irmãos em vários anos de escolaridade, se nos forem denunciadas, as sessões síncronas podem sofrer alteração de turnos, manhã/tarde.

No 1.º Ciclo cada turma terá uma sessão síncrona diária com o professor titular da turma, em horários diferentes de forma a eliminar também o constrangimento de haver irmãos que estejam em anos diferentes.

As atividades colocadas pelos professores das AEC podem ser ou não aulas síncronas.

Todas as turmas poderão ter uma aula/reunião síncrona realizada pelo Diretor de Turma que acompanhará os trabalhos dos alunos.

Trofa, 04 de setembro de 2020

O Diretor